



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 037/GP/2016

Em, 15 de Fevereiro de 2016.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”.*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a eleição para escolha dos Coordenadores para os anos de 2016 e 2017, da Escola Municipal São Jorge,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear, a Sr<sup>a</sup> **Noelma Maria de Jesus**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica** das séries iniciais da Escola Municipal São Jorge, conforme Lei Municipal nº 544/2010, de 03/03/2010 e Lei Municipal nº 696/2013 de 21/10/2013.

**Art. 2.º** - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Órgão Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de fevereiro de 2016.

  
**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**